

PORTARIA Nº 002/2025/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Representantes das Atléticas do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi para o biênio 2025-2026 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI — DCE/UNIRG, PAULO VICTOR RODRIGUES DE MELO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 046/2024, que dispõe sobre a reestruturação da diretoria do Diretório Central dos Estudantes da UnirG;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho de Representantes das Atléticas (CRA/DCE/UnirG) para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO as atribuições definidas na Portaria nº 043/2023 e a necessidade de regulamentação das horas de representação do CRA;

RESOLVE:

CONSELHO DE REPRESENTANTES DAS ATLÉTICAS (CRA/DCE-UNIRG)

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor o Conselho de Representantes das Atléticas:

1. **VICTOR MARTINS BATISTA** — *Presidente do CRA/DCE-UNIRG* (Vice-Presidente do DCE/UnirG);
2. **FERES BUENO YASSINE** — *Representante do Campus 1*;
3. **ERICK SOUSA SANTOS** — *Representante do Campus 2*;
4. **JOÃO VITOR OLIVEIRA SILVA** — *Representante do Campus de Paraíso*.

Art. 2º - O mandato dos membros do CRA/DCE-UNIRG terá duração de **1 (um) ano**, conforme estabelecido no Art. 4º da Portaria nº 046/2024.

Art. 3º - O CRA/DCE-UNIRG terá as mesmas horas de representação atribuídas ao Conselho de Entidade de Base, conforme normas internas do DCE/UnirG.

Art. 4º - O CRA/DCE-UNIRG será composto por um membro de cada Campus de Gurupi, um membro do Campus de Paraíso e o Vice-Presidente do DCE/UnirG.

Art. 5º - Compete ao CRA/DCE-UNIRG:

- I. Representar os interesses dos estudantes atletas da UnirG;
- II. Participar da elaboração de políticas e programas esportivos da universidade;
- III. Acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos destinados às atividades atléticas e esportivas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e produzindo efeitos para o dia 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gurupi, Tocantins, 25 de Abril de 2025.

PAULO VICTOR RODRIGUES DE MELO

Presidente do Diretório Central dos Estudantes

Portaria Nº 096/2024

